

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, eu, Pollyanna Rodrigues Novaes Sato, Oficial de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao mandado número 01, expedido nos autos do Processo 5000578-40.2024, que possui como autor: Telma Maria Nodary Vidal e réu: Paulo Tadeu Silva D Arcadia, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi a avaliação do seguinte bem:

- Uma propriedade rural denominada Sítio Cachoeira do Carmo, localizada no bairro Cachoeira do Carmo, neste município de Botelhos, com área total de 01,85,50 hectares, melhor descrita na matrícula 12.110, Livro 2 do CRI desta Comarca, onde há construída 01 casa de colono (foto anexa), 01 casa sede (foto anexa), um terreiro coberto em grande área por mato, que avaliei por R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

A avaliação foi baseada no valor atual de terras no local, segundo informações obtidas junto aos proprietários vizinhos e corretores. Nada mais havendo, encerro o presente Auto. Dou fé.


Pollyanna Rodrigues Novaes Sato
PJPi - 22105-1
Oficial de Justiça Avaliadora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3X 2RWF 6BWZG 65PCB





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3X 2RWF 6BWZG 65PCB





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3X 2RWF 6BWZG 65PCB

